



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0004330-39.2021.8.16.7000

## Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE ROLÂNDIA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: MARCOS ROGÉRIO CÉSAR ROCHA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-08-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13185</b>
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2012-05-17 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: FELIPE FORTE COBO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-03-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13548</b>
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: RENATO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-12-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10610</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: LÍDIA CARMONA BAPTISTA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1987-04-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254577</b>
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.3-Relação de Técnicos Judiciários:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.5-Relação de Estagiários:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.7-Relação de Oficiais de Justiça:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Direção do Fórum
<b>2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Direção do Fórum
<b>2.9-Relação de Funcionários Juramentados:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Margareth de Fátima C. Henrique <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2009-06-01 00:00:00.0
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luiz Gustavo Lanzoni <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-02-03 00:00:00.0
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Devanir de Souza Junior <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2009-04-01 00:00:00.0
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rafael Marino <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2008-09-21 00:00:00.0
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Douglas Henrique Figueira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2009-02-02 00:00:00.0
<b>2.10-Relação de Funcionários Celetistas:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Felipe Baudraz Broietti <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2015-12-01 00:00:00.0
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Eduardo Antônio Franzão <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2015-01-14 00:00:00.0
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Davi Maruishi dos Santos <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2017-12-01 00:00:00.0
<b>2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?</b> Sim
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>



<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Jenyfer Dutra Lima Inacio Champe <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-01-08 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18068 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Maria Eugênia Aranda Fahur <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-01-24 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16070 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Leticia Macolla <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-11-09 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 256958
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2632
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 12830
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 694
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 542
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00029333920188160148 - 28/05/2021 / 00026274620138160148 - 09/06/2021 / 00112898620198160148 - 10/06/2021 / 00000721819978160148 - 11/06/2021 / 00082086620188160148 - 11/06/2021 / 00063085320158160148 - 11/06/2021 / 00041037520208160148 - 11/06/2021 / 00028268720218160148 - 14/06/2021 / 00000635619978160148 - 14/06/2021 / 00002661220208160148 - 14/06/2021 /



00013071420208160148 - 14/06/2021 / 00028509620138160148 - 15/06/2021 / 00031987020208160148 - 15/06/2021 / 00021377720208160148 - 15/06/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 95 (noventa e cinco) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.



<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 16 (dezesesseis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 484
<b>6.2-CANCELADAS</b> 191
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 8
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 126
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 860
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar a análise pendente no processo 0007429- 43. 2020. 8. 16. 0148 (distribuição em 30/11/2020).
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 43
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 25/05/2021
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001104- 18. 2021. 8. 16. 0148 e 0006361- 39. 2012. 8. 16. 0148. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.



## 10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

Anotações verificadas nos processos 0003202- 93. 2009. 8. 16. 0148, 0000799- 34. 2021. 8. 16. 0148 e 0000308- 61. 2020. 8. 16. 0148.

## 11-ALVARÁS JUDICIAIS:

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002108- 27. 2020. 8. 16. 0148, 0003706- 50. 2019. 8. 16. 0148 e 0006085- 95. 2018. 8. 16. 0148, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0002108- 27. 2020. 8. 16. 0148, 0003706- 50. 2019. 8. 16. 0148 e 0006085- 95. 2018. 8. 16. 0148, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0002108- 27. 2020. 8. 16. 0148, 0003706- 50. 2019. 8. 16. 0148 e 0006085- 95. 2018. 8. 16. 0148, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0003706- 50. 2019. 8. 16. 0148 e 0002108- 27. 2020. 8. 16. 0148. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a



prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0006085- 95. 2018. 8. 16. 0148 - Ref. mov. 194. 1 e 195.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0000012- 55. 1991. 8. 16. 0148 e 0000007- 72. 1987. 8. 16. 0148.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 (três) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

11

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Sim

### 13-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

Há 66 (sessenta e seis) processos da Meta 02/2021 e 2 (dois) da Meta 12/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Aferiu-se que a Escrivania observa a prioridade na tramitação dos feitos.

#### Determinações Gerais



## FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 990
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 9837
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 71
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 262
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00100290820188160148 - 22/04/2021 / 00008799520218160148 - 26/05/2021 / 00065403120168160148 - 31/05/2021 / 00003317020218160148 - 02/06/2021 / 00001662320218160148 - 10/06/2021 / 00074522320198160148 - 12/06/2021 / 00074883620178160148 - 15/06/2021 / 00074468420178160148 - 15/06/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 27 (vinte e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 27/04/2021 (processo 0004945- 31. 2015. 8. 16. 0148). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 68 (sessenta e oito) intimações, 5 (cinco) intimações para peritos/oficiais e 6 (seis) citações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 29/04/2021 (ex. processo 0010365- 12. 2018. 8. 16. 0148). Regularizar e justificar.
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 22 (vinte e duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
71
<b>6.2-CANCELADAS</b>
53
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
1



<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 19
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 180
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar a análise pendente no processo 0002063- 23. 2020. 8. 16. 0148 (distribuição em 21/03/2020).
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 36
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 28/05/2021
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001909- 68. 2021. 8. 16. 0148 e 0000662- 33. 2013. 8. 16. 0148. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0011120- 02. 2019. 8. 16. 0148 e 0002288- 14. 2018. 8. 16. 0148, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0011120- 02. 2019. 8. 16. 0148 e 0002288- 14. 2018. 8. 16. 0148, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.



<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificou- se, a partir da análise dos processos 0011120- 02. 2019. 8. 16. 0148 e 0002288- 14. 2018. 8. 16. 0148, que as intimações são expedidas em prazo regular.
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000166- 23. 2021. 8. 16. 0148 e 0000075- 30. 2021. 8. 16. 0148. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</b> Sim
<b>g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência verificada no processo 0006652- 05. 2013. 8. 16. 0148 (mov. 129 e 131).
<b>h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?</b> Sim
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> 9 (nove) processos estão inseridos na Meta 02/2021 e 1 (um) processo na Meta 12/2021 do Conselho Nacional de Justiça. A Escrivania observa a prioridade na tramitação dos feitos.
<b>Determinações Gerais</b>

#### COMPETÊNCIA DELEGADA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>



<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 203
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 976
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 147
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 35
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Os processos 0006647- 85. 2010. 8. 16. 0148, 0005983- 15. 2014. 8. 16. 0148, 0003166- 41. 2015. 8. 16. 0148 e 0004604- 44. 2011. 8. 16. 0148 estão enquadrados na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. A Escrivania observa a prioridade na tramitação, consoante aferiu- se a partir da análise do processo 0003166- 41. 2015. 8. 16. 0148.
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b> 1. A Escrivania Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada do Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina é unidade privada e provida regularmente (PCA nº 0002363-72.2009.2.00.0000), sob a responsabilidade da Serventuária Lidia Carmona Baptista. 2. Em continuidade à situação identificada na Correição-Geral Ordinária realizada em novembro de 2018, a Unidade Judiciária manteve a positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, o que é elogiável. 3. Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Rolândia, na Ouvidoria-Geral de Justiça. 4. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 9 (nove) funcionários (com a Escrivã), número que se revela adequado para o movimento processual existente.
---



5. Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envie esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

**Determinações:**

ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral da Justiça

